

Tribunal de Contas da União*Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco***TC 007.130/2018-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao/à órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso II, da Portaria Secex/PE 24/2017, publicada no BTCU Administrativo 89/2017).

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Batista Freitas	16/2/2018	11225/2017 – 1C – Condenatório

SECEX/PE, em 9 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)
Sergio Carvalho Bezerra
Assistente (Mat. 5689-8)